

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Para o PSD a promoção de uma maior estabilidade ao corpo docente nas escolas e à profissão é um mecanismo de promoção da qualidade do ensino, pelo que é favorável a uma política responsável e sustentável de vinculação dos professores contratados, de rejuvenescimento dos quadros e de valorização da profissão.

Neste âmbito, num período de particular exigência e limitações orçamentais acrescidas, assegurou-se a entrada na carreira de professores contratados para colmatar necessidades persistentes e reais do sistema educativo. Introduziu-se uma norma que passou a impedir que, ano após ano, os professores fossem contratados sem oportunidade de serem vinculados aos quadros. Ainda, no período de governação PSD-CDS, foram também corrigidas injustiças: como o reposicionamento remuneratório ocorrido na carreira docente, designadamente para os docentes reposicionados para o índice 272 com efeitos retroativos a julho de 2010; foi estabelecida a equiparação salarial através da qual os professores contratados passaram a receber pelo escalão 1 da carreira, podendo atingir o nível 2 da tabela salarial correspondente ao 2.º escalão; um concurso interno extraordinário para dar mais uma oportunidade aos docentes vinculados de poderem ficar mais próximos das suas famílias.

Entre 2013 e 2015 foram vinculados aos quadros do Ministério, através dos diferentes concursos mais de 4000 professores que se encontravam em situação laboral precária. Em 2016, a atual equipa Ministerial optou por vincular apenas 100, invertendo assim a política de vinculação desenvolvida e apostando na precariedade. Para além desta inexplicável opção da tutela os professores sentem ainda que a sua situação profissional precisa de ser clarificada.

De facto, ao Grupo Parlamentar do PSD têm chegado inúmeras queixas de professores que foram vinculados através dos concursos extraordinários e que sentem estarem a ser desconsiderados por parte do Ministério da Educação, que procede com tratamento desigual face aos seus pares com o mesmo tempo de serviço, e que por ausência de elaboração da portaria prevista no n.º3 do art.º 36 do ECD condena todos os professores que entraram na carreira nos últimos 5 anos a permanecerem no escalão 1 da tabela de remunerações, no índice

167, independentemente dos anos de serviço prestados.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem por intermédio de Vossa Excelência dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:

1. O Ministério da Educação tem conhecimento desta situação?

1. Está o Ministério aberto para regularizar a situação descrita, regulamentando o reposicionamento da carreira?

1. Quais foram as medidas já tomadas para solucionar a situação destes professores?

Palácio de São Bento, 18 de novembro de 2016

Os Deputados,

Amadeu Soares Albergaria

Emília Santos

Germana Rocha

Laura Magalhães

Manuela Tender

Margarida Mano

Nilza de Sena

Pedro Alves

Pedro Pimpão

Álvaro Baptista

Cristóvão Crespo

Duarte Marques

José Cesário

Margarida Balseiro Lopes

Susana Lamas

Palácio de São Bento, sexta-feira, 18 de Novembro de 2016

Deputado(a)s

ÁLVARO BATISTA(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

EMÍLIA SANTOS(PSD)

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

Deputado(a)s

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)